



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.342, de 09 de novembro de 1.995.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
REMUNERADA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA, portador do RG. 6.235.787, pelo quinquênio de serviços prestados no período de 06 de Novembro de 1.990 à 05 de Novembro de 1.995, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de novembro de 1.995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete